



Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 3.487, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

JOSÉ ROBERTO DA SILVA, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

CONSIDERANDO que o CMIC - CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE CARAPICUÍBA, órgão superior de deliberação colegiada, instituído pela Lei Municipal nº 2.535, de 09 de Dezembro de 2004;

CONSIDERANDO o fórum de eleição da Sociedade Civil realizada em seis de novembro de dois mil e vinte e quatro, que divulgou o resultado do Processo eleitoral dos representantes da Sociedade Civil do Conselho Municipal do Idoso de Carapicuíba - CMIC,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para compor o Conselho Municipal do Idoso de Carapicuíba - CMIC - Gestão 2024/2026, os seguintes membros representantes do Poder Público e membro representantes da Sociedade Civil:

I - Representantes do Poder Público:

a) Secretaria de Assistência Social e Cidadania:

Titular: Rosely Edina Neves;

Suplente: Janete dos Santos Lanzeloti.

b) Secretaria de Assuntos Jurídicos:

Titular: Diógenes da Silva Barreto;

Suplente: Cynthia Karoline Carvalho Luciani Ramos.

c) Secretaria de Saúde:

Titular: Bruna Bueno de Oliveira;

Suplente: Mariana do Rosário Biagini.

d) Secretaria de Cultura e Turismo:

Titular: Maria Vanderléia Carlos da Silva Machado;

Suplente: Luiz Carlos da Silva Cruz.

e) Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Social e Trabalho:

Titular: Ana Paula de Brito de Andrade Xavier;

Suplente: Vania Maria Gomes Coutinho da Silva.

f) Secretaria de Projetos Especiais, Convênios e Habitação:

Titular: Eliane Ramos da Silva;

Suplente: Maria Filomena Vieira da Silva.

g) Secretaria de Educação:

Titular: Valquiria Strumiello;

Suplente: Tania Maria Bravo.

II - Representantes de Entidades:

a) Associação Santa Terezinha:

Titular: Cristiane Angélica França Pedrozo;

Suplente: Daniel Pereira Marcelino.



Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

b) Associação São Joaquim:

Titular: José Vieira Andrade;

Suplente: Roberto Venâncio.

c) Conexão:

Titular: Silvana Barbosa;

Suplente: Arlete Barreto da Cruz Anastacio.

d) S.O.S Brasil Melhor:

Titular: Deisiele Dias da Cruz Nascimento;

Suplente: Erica Sales de Souza.

III - Representantes dos Idosos Residentes no Município:

Titular: Vacância;

Suplente: Vacância.

IV - Representantes dos Usuários das Organizações da Sociedade Civil:

a) Associação Santa Terezinha:

Titular: Margarida de Camargo Amorim;

Suplente: Teresinha Rodrigues Almeida;

Titular: Terezinha de Jesus Veneziano Oliveira;

Suplente: Maria Erminia Whinther Checchia.

V - Representantes do Movimento que atuam com a Pessoa Idosa:

Titular: Vacância;

Suplente: Vacância.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique, registre e cumpra-se.

**JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito**

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e
publicado no site do Município no endereço: www.carapicuiba.sp.gov.br.

**RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário de Assuntos Jurídicos**